



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Planário Monsenher Alense Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/95 DE 23/08/95

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE E
HONRA AO MÉRITO AOS DOUTORES YUSSIF AMIM,
ALFREDO DA LUZ, ISAC FLORIANO DA CRUZ E
AO SENHOR PEDRO AUGUSTO SOBRINHO".

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH,

Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a
Câmara Municipal, Decretou, e eu Promulgo o seguinte:

D e c r e t o L e g i s l a t i v o

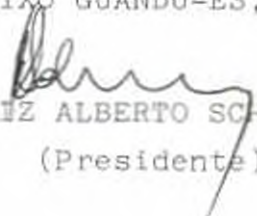
Artigo 1º- Fica concedido os Títulos de Cidadão Guanduense e de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Guanduense, aos Senhores YUSSIF AMIM, ALFREDO DA LUZ, ISAC FLORIANO DA CRUZ e PEDRO AUGUSTO SOBRINHO, todos residentes nesta Cidade e Comarca de Baixo Guandu-ES.

Artigo 2º- Os Títulos, representados por Diplomas Especialmente confeccionados, serão entregues aos agraciados em Reunião Especial da Câmara Municipal;

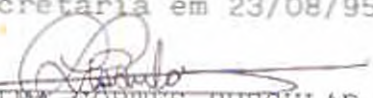
Artigo 3º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 23 DE AGOSTO
DE 1995.


LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH
(Presidente)

Registrada e Publicada nesta
Secretaria em 23/08/95


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal